



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1.2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

Titular do cargo: Jeanete Aparecida Gondim

#### 1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Regina Célia Gomes

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Matrícula: 02907-6

#### 1.4 OBJETO

1.4.1 Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recurso – “Programa Fortalecimento das Escolas Municipais”. Os itens estão descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN	QUANT.	ESTIMATIVA DE PREÇO R\$
01	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> - ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,04 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA, MATERIAL: CHAPA AÇO 22	UN	15	899,99
02	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> - MATERIAL: CHAPA AÇO 24, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPÓ, COR: BEGE, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA E CHAVES, PRATELEIRAS REGULÁVEIS	UN	15	1.027,39
03	<b>ARQUIVO ESCRITÓRIO</b> - MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 5 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33X0,50X0,70 CM E COM CHAVES	UN	10	953,25
04	<b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA</b> - MATERIAL: TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA:1.400	UN	3	992,67
05	<b>BEBEDOURO ÁGUA</b> - TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 110 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	UN	4	1.753,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

06	<b>CADEIRA ESCRITÓRIO</b> - MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, REGULAGEM VERTICAL:COM REGULAGEM, COR:PRETA, COR ESTRUTURA:PRETA	UN	10	391,67
07	<b>CAIXA ACÚSTICA</b> - POTÊNCIA: 600 WATTS RMS W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 2 X 15 POL, TIPO TWEETER:DRIVER TITÂNIO 44 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLUETOOTH, APLICAÇÃO:AUDITÓRIO, VOLTAGEM:BIVOLT V	UN	4	2,049,00
08	<b>MESA REFEITÓRIO</b> - MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA: 15 MM, ALTURA: 64 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO: 180 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCO PARA 8 LUGARES	UN	20	1.895,30
09	<b>CONJUNTO ESCOLAR</b> - COMPONENTES: 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL:MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJC-01, MATERIAL TAMPO: MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:VARIADA	UN	20	516,67
10	<b>ESTANTE</b> - MATERIAL: CHAPA AÇO, TIPO:CHÃO, ESTRUTURA:METÁLICA, PROFUNDIDADE:40 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPÓXI, COR:CINZA, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, TIPO TRAVAMENTO:EM FORMA DE "X"	UN	15	1.029,31
11	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> - MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, LARGURA:970 MM, ALTURA:810 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEIMADORES DUPLOS DE FERRO FUNDIDO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA	UN	4	1.078,22
12	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> - MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO:GÁS, COMPRIMENTO:800 MM, LARGURA: 900 MM, ALTURA:800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORNO E PORTA-PANELAS 2 QUEIMADORES SIMPLES, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	UN	10	929,48
13	<b>FREEZER VERTICAL</b> - CAPACIDADE: 400L, VOLTAGEM: BIVOLT V, COR:BRANCA, ALTURA:200 CM, LARGURA:60 CM, PROFUNDIDADE:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA DE VIDRO ANTIEMBAÇANTE, CONTROLADOR ELETRÔNICO, FUNÇÕES:COM SISTEMA DE DEGELO DO TIPO "FROST FREE", TIPO PORTA:REVERSÍVEL, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-15°C A -30 °C	UN	4	3.399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

14	<b>FRIGOBAR</b> - CAPACIDADE: 76 A 86 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, COR:BRANCA	UN	3	1.246,88
15	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO</b> - CAPACIDADE: 410 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLIX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, TIPO: VERTICAL	UN	3	2.799,00
16	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 40 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, DUPLIX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE:USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 512 MB	UN	4	5.019,99
17	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:33 PPM, CONECTIVIDADE:USB 2.0, WIRELESS, TIPO PAPEL:A4, CARTA, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UN	3	3.191,40
18	<b>ESCRIVANINHA</b> - MATERIAL: MELAMÍNICO, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,65 M, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, COR:CINZA	UN	15	339,67
19	<b>MICROCOMPUTADOR</b> - MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE	UN	3	3.166,00
20	<b>NOTEBOOK</b> - TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, BATERIA: SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES	UN	8	2.851,00
21	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</b> - TIPO: 7 ETAPAS FILTRAGE, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA	UN	5	739,00
22	<b>TELEVISOR</b> - TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UN	5	2.352,53

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2.1 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

**2.1.1** O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição de bens comuns permanentes, visando atender à crescente demanda por educação infantil em nossa comunidade, sendo que serão abertas cerca de 300 (trezentas) novas vagas para crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses. Desta feita, o município necessita adquirir móveis e equipamentos os quais serão imprescindíveis à estruturação da unidade escolar, proporcionando um ambiente organizado, educativo e acolhedor, tanto para as crianças atendidas quanto para os servidores do local. À vista de tais justificativas, nosso município foi contemplado com o **CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000415/2024**, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto se traduz em “aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, dentro do Programa de “Fortalecimento das Escolas Municipais”, conforme cópia do respectivo Convênio e Plano de Trabalho em anexo.

## **2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.2.1** A despesa está prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente. Os recursos a serem utilizados são oriundos do Termo de Convênio nº 1261000415/2024/SEE do Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$246.081,30 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Itapeçerica/MG e o valor de R\$46.081,30 (quarenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta centavos) será a contrapartida do Município.

## **2.3 ALINHAMENTO COM PAC**

**2.3.1** A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município para o exercício de 2024, tendo em vista este ainda não ter sido elaborado. Contudo, a demanda em tela está devidamente alinhada com o planejamento estratégico realizado por esta secretaria.

## **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

**3.1** Os produtos deverão ser entregues mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Diretoria de Compras, juntamente com as Notas Fiscais que deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas autorizações.

**3.2** Todos os bens entregues pela Contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.3** Deverá ser fornecido juntamente com os respectivos produtos no ato da entrega os manuais dos equipamentos em português.

**3.4** No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **3.2 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**3.2.1** O prazo de entrega dos bens começará a fluir a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela Contratada, a qual será expedida pela Diretoria de Compras.

**3.2.2** O referido prazo não poderá exceder a **20 (vinte) dias corridos**, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente antes do encerramento do prazo inicial.

**3.2.3** O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo de **48 horas para confirmação do recebimento do e-mail**. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no item 3.2.2 para a entrega do material.

**3.2.4** A entrega deverá ser realizada na **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Rua Juscelino Kubitschek, 96 – centro – Itapeçerica – MG**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

**3.2.5** A Contratada deverá obedecer ao prazo determinado para a entrega dos bens. No caso de não cumprimento do prazo determinado, será aplicada multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no capítulo das sanções administrativas.

**3.2.6** Na impossibilidade de cumprir o(s) prazo(s) de entrega deverá a Contratada enviar eletronicamente o pedido de prorrogação de prazo até às 18h da data-limite para a entrega do objeto, endereçando-o ao e-mail [educacao@itapecerica.mg.gov.br](mailto:educacao@itapecerica.mg.gov.br), devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF.

**3.2.6.1** Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, a Contratada, deverá protocolá-lo no Protocolo Geral, no edifício-sede desta Secretaria localizada à Rua Juscelino Kubitschek, 96 – centro – Itapecerica – MG, no horário de 12:00 às 17:00h, respeitada a data limite para entrega do produto.

**3.2.6.2** O pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

- a) identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Empenho;
- b) justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;
- c) documentação comprobatória; e
- d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

### **3.3 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**3.3.1** O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) bem(ns) e mediante termo detalhado atestando o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **Definitivamente**, pelo fiscal do contrato no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento provisório, após a comprovação da adequação do objeto às especificações do edital.

**3.3.2** Constatada qualquer irregularidade nos itens descritos, a Contratada, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para realizar a substituição/regularização necessária, a qual se dará a suas expensas.

**3.3.2.1** A Contratada deverá retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 96 – centro – Itapecerica – MG no horário de 12:00 às 17:00, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital.

**3.3.3** Caso a Contratada não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Contratante dará ao bem a finalidade que lhe convier.

**3.3.4** O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do bem.

**3.3.4.1** Caso seja constatado que o objeto substituído/regularizado permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição/regularização não será interrompida.

**3.3.5** O aceite/aprovação dos bens pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

### **4 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO**

**4.1** O Estado contemplou o município com recursos que podem ser gastos, exclusivamente, com materiais permanentes, com isso, a vida útil do objeto é maior que 01 (um) ano.

### **5 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO**

**5.1** Trata-se de aquisição de bem comum permanente, a ser contratado mediante **LICITAÇÃO**, a qual se dará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** e do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**5.2** A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista que o valor unitário de cada item encontra-se abaixo do limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposições contidas no art. 48, inciso I, da LC 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

## 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo estimado para a contratação foi apurado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda, a qual está disposta no Plano de Trabalho aprovado.

## 7 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 A adjudicação do objeto se dará por item, ou seja, os itens a serem licitados poderão ser adjudicados a licitantes diversos, privilegiando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

## 8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Considerando a natureza do objeto verifica-se que não há outra solução senão a aquisição dos referidos bens de empresas do ramo, posto que esta administração não dispõe de condições operacionais e técnicas para sua respectiva fabricação, tendo em vista o alto valor do investimento e a falta de profissionais para a fabricação. Deste modo, a solução existente mais viável economicamente para o atendimento da demanda é a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática a fim de atender a demanda da Secretaria de Educação e promover a melhoria da infraestrutura das escolas da rede municipal de ensino. Ressalta-se ainda que as despesas serão custeadas com recursos estaduais, provenientes de um plano de trabalho apresentado e aprovado, devendo, portanto, serem gastos conforme o que nele está disposto.

## 9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A despesa total estimada da contratação é de **R\$246.081,30 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta centavos)**.

## 10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Conforme justificativa apresentada no item subitem 8.1 a única solução capaz de atender a demanda da administração é a contratação de empresa para fornecimento dos bens contemplados no Convênio de Saída nº 1261000415/2024, por ser a opção mais eficiente.

## 11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os resultados pretendidos são a aquisição de bens e equipamentos modernos, mais eficientes, com boa durabilidade, dentro do padrão mínimo de qualidade e desempenho, que sejam capazes de atender adequadamente à estruturação da unidade escolar, proporcionando um ambiente organizado, educativo e acolhedor, tanto para as crianças atendidas quanto para os servidores do local, de forma a utilizar os recursos disponibilizados pelo citado Convênio com economicidade.

### Quadro exemplificativo 1 – Resultados Pretendidos

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Produtividade	Espera-se que a Contratada cumpra com desempenho e qualidade suas obrigações contratuais.
Disponibilidade	Espera-se que a Contratada cumpra o prazo exigido para entrega dos bens a serem adquiridos, a qual não deverá não poderá alegar a indisponibilidade do qualquer produto.
Satisfação dos usuários	Estruturação da unidade escolar adequada, proporcionando um ambiente organizado, educativo e acolhedor, tanto para as crianças atendidas quanto para os servidores que desempenham suas atividades na unidade.

## 12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

## 13 CONTRATAÇÃO CORRELATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

**13.1** A pretendida contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.732, de 21 de dezembro de 2021, está detalhada no planejamento estratégico desta Secretaria, contudo, não há outras contratações correlatas ou interdependentes.

**14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1** Não se aplica.

**15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**15.1** Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante art. 18, § 1º, inciso XIII da lei 14.133/21, esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapecerica - MG, 16 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP  
Regina Célia Gomes  
Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
Matrícula: 02907-6

Secretária Municipal de Educação  
Jeanete Aparecida Gondim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

**CHECKLIST**

<b>PONTOS RELEVANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Há disponibilidade orçamentária no exercício corrente?	Sim
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	Sim
Há alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, é recomendado pelo órgão e área de TI, e está devidamente demonstrado, caso esses planos existam?	Sim
Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão?	Sim
As quantidades de itens a contratar estão coerentes como as demandas previstas?	Sim
A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio?	Sim
A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada?	Sim
As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis?	Sim
Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso?	Sim
Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos?	Sim
Os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato.	Sim
Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados?	Sim
A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável?	Sim
Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução? Há expectativas de que apoiará a construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico, bem como o esforço de gestão de contrato?	Sim